



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3247/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica demarcação de solo para vagas de estacionamento para idosos e deficientes físicos na Rua Alberto Gomes

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo demarcação de solo de vagas de estacionamento para idosos, e deficientes físicos na Rua Alberto Gomes no bairro Jardim das Paineiras.

Tendo em vista o elevado número de questionamentos que este gabinete tem recebido de munícipes com deficiência e idosos, referente a falta de demarcação de vagas preferenciais na Rua Alberto Gomes no Jardim das Paineiras (próximo ao Banco do Brasil) e outros departamentos públicos.

Considerando que em visita ao local constatamos que realmente não estão demarcadas as vagas preferências para idosos e deficientes, para beneficiar os usuários do comércio local e atender determinação do estatuto do idoso que é claro quanto a obrigatoriedade das vagas destinadas exclusivamente para idosos, e no quesito para deficientes físicos, o Código de Trânsito Brasileiro, deixa claro a necessidade de vagas reservadas exclusivamente para deficientes, e que atualmente o uso por pessoas diferentes desta condição acarreta multa.

Considerando que a identificação das vagas citadas é muito importante para atender nossos munícipes que muitas vezes vão ao banco para receber seu benefício e tem dificuldades para estacionar o carro.

Nestes termos INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, as demarcações de solo das vagas para idosos, e deficientes físicos, na Rua Alberto Gomes no bairro Jardim das Paineiras.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021.


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador